



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5584 Email: cosam@ufpi.edu.br

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), vem, por meio deste, apresentar **justificativa para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza externa e atividades auxiliares com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços**, em razão de situação excepcional que compromete a regularidade e continuidade dos serviços essenciais no âmbito da instituição.

A empresa atualmente responsável pela execução do contrato nº 17/2021, firmado com a UFPI, **vem apresentando recorrentes descumprimentos contratuais**, notadamente:

- **atrasos reiterados no pagamento de salários e benefícios dos colaboradores vinculados à execução do serviço;**
- **falta de fornecimento de materiais e insumos básicos indispensáveis para o cumprimento do objeto contratual**, como produtos de limpeza, equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas adequadas.

Tais falhas têm provocado impactos diretos na prestação dos serviços, comprometendo não apenas a higienização e organização dos espaços, mas também a segurança e a conservação do patrimônio público, bem como a saúde na concepção de saúde única.

Diante do cenário de iminente descontinuidade dos serviços essenciais, e considerando:

- o disposto no **inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação em situações emergenciais ou de calamidade pública que exijam pronta resposta da Administração;
- e a necessidade de **assegurar a continuidade dos serviços públicos e a preservação da saúde e segurança de servidores, estudantes e demais usuários dos espaços da UFPI**;

Torna-se **imperiosa a realização de contratação emergencial**, com fundamento legal no citado artigo, para viabilizar, de forma imediata, a manutenção dos serviços de limpeza e conservação.

Importante destacar que **a medida é temporária e visa exclusivamente suprir a necessidade urgente até que se conclua novo procedimento licitatório ordinário**, já em fase de planejamento através do processo **Nº 23111.044475/2024-86**.

A presente justificativa encontra respaldo também nos princípios da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da razoabilidade, que norteiam a atuação administrativa. Bem como do documento em anexo **Ata Nº 03/2025-CCL/PRAD**.

Dessa forma, solicita-se a adoção dos trâmites legais e administrativos cabíveis para a efetivação da contratação emergencial dos serviços alvo do pleito, no âmbito da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina.

Mayra Fernandes Nobre Moscardi
SIAPE 2137331
Coordenadoria de Sustentabilidade Ambiental